

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

233	09101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	13.000.000,00
TOTAL			13.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135ª da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

Anexo Único  
Detalhamento  
das Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 7233  
ÓRGÃO :  
01101 -  
ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO  
DE MATO  
GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
01	122	372	1689	Estruturação tecnológica atividade parlamentar	0600	F	Anulação	4490	1.500.0000	614.481,38
01	122	036	2006	Manutenção de servicos	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	539.665,26

				transportes					
01	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	4490	1.500.0000 378.650,00
01	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000 2.879.403,20
01	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3191	1.500.0000 3.084.229,23
01	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	1.500.0000 2.000.000,00
01	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	4490	1.500.0000 358.620,00
01	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000 96.113,89
01	131	036	2014	Publicidade institucional propaganda	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000 26.942,62
01	131	372	3286	Ampliação da área de atuação da Assembleia.	0600	F	Anulação	3390	1.500.0000 21.028,81
01	031	372	4163	Desenvolvimento de atividades legislativas	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000 865,61

ÓRGÃO: 11401 -  
 EMPRESA MATO-  
 GROSSENSE DE  
 TECNOLOGIA DE  
 INFORMAÇÃO

04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	1.500.0000 3.000.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-------------------------

ÓRGÃO: 9101 -  
 PROCURADORIA GERAL

DO ESTADO

28	846	998	8003	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	9900	F	Suplementação 3190	1.500.0000	13.000.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	------------	---------------

TOTAL DO PROCESSO 13.000.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa48694f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)